



PORTARIA n° 123/2025, de 20 de maio de 2025.

*Concede Licença a pedido da
servidora municipal sem
remuneração e dar outras
providências...*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –
ESTADO DA BAHIA, no** uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a pedido, licença sem vencimentos nos termos da Lei n°
17/90, e parecer jurídico, processo administrativo 018/2025 a servidora
municipal Kalliasmin Franciele Sacerdote Abud, ocupando o cargo de Médico
Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, pelo
período de 03 (três) meses, a contar do dia 03/03/2025 a 03/06/2025.

Art. 2° - Os efeitos desta portaria devem observar a data de protocolo em
17/03/2025 retroagem a de início da licença sem remuneração concedida a
servidora, para todos os fins legais e administrativos, observando-se os direitos
adquiridos e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor observando o artigo 2°, revogando as
disposições em contrário.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Portaria nº 124/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Exonera a pedido da servidora, carga horaria de 20 horas, ocupando o cargo de professora do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do art. 91 e § 1º do inciso I art. 91, ambos da Lei Municipal nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **EXONERAR**, a pedido, a servidora JAILANE SILVA GOMES, inscrita no CPF sob o nº ***.581.***-**, ocupante do cargo de Professora, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Art. 2º - A exoneração descrita no artigo 1º refere-se a carga horária de 20 horas, tudo conforme requerimento, processo administrativo 168/2025PA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 20 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal